



**Tribunal de Justiça de Pernambuco**  
**Poder Judiciário**  
Conselho da Magistratura

Recife, 21 de julho de 2006.

Ofício Circular nº 003/2006-CM

Senhor (a) Juiz (a)

Em conformidade com a decisão unânime deste Conselho, em sessão realizada no dia 06 do corrente mês, ao apreciar o Ofício nº 0355/2006-CG, do Comando Geral da Polícia Militar do Estado, recomendo que as solicitações de recambiamento, escoltas e custódias de réus presos devem ser encaminhadas diretamente à Gerência de Operações de Segurança (GOS), da Secretaria de Ressocialização (SERES), situada na Rua do Hospício, nº 751-Praça Treze de Maio - Cep 50 05-Recife/PE, que é o Órgão competente para realização daqueles serviços.

Atenciosamente,

Des. Fausto Valença de Freitas  
Presidente

Exmº (a) Sr (a). .  
Juiz (a) de Direito